



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 569
Proc. nº: 180801/2021
Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **A P MIRANDA EIRELI -ME** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, para assinatura do Termo Aditivo juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 180801-01/2021**, decorrente da **Tomada de Preços n.º 004/2021** para a execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no Município de Bacabal – MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.


PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 01 de abril de 2022.


IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 076/2022

RECEBI EM, 01 / 04 / 2022


A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 590
Proc. nº: 180801/2021
Rubrica: φ

TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO N.º 180801-01/2021-SEMAD/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180801/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA A P MIRANDA EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 722.346.523-91 e RG nº 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME** inscrita sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal-MA, tendo como representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador do CPF sob nº 013.159.753-19 e CNH sob o nº 04899961785 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 20, nº 20, Quadra 7, Terra do Sol I, no município de Bacabal-MA, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 001/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180801/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 31 de maio de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 571
Proc. nº: 180801/2021
Rubrica: [assinatura]

instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

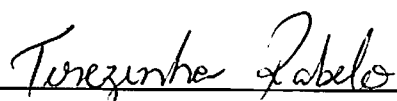
E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

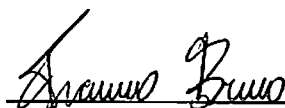
Bacabal - MA, 01 de abril de 2022.


IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Responsável Legal pela CONTRATANTE


A P MIRANDA EIRELI-ME
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
Proprietário
CPF n.º 013.159.753-19
Responsável Legal pela CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 034.185.153-12

2. 
RG/CPF: 091 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 572
Proc. nº: 180801/2021
Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

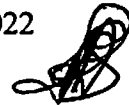
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022, decorrente do Contrato N.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 31 de maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 04 / 2022

Nome: _____



OBJETO: Fornecimento de Grupo Gerador, destinado ao Hospital Geral do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 101.880,00 (cento e um mil e oitocentos e oitenta reais). DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 31 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. 10.302.0044.1127.0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. RONALD BARRETO DE MENEZES - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 31 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 031/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 01 de maio de 2022. Data da Assinatura: 01 de abril de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do Contrato N.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 04/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022,

decorrente do Contrato N.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 31 de maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º: 573

002/2022

Rubrica: IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03030101/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA sob CNPJ n.º 28.791.264/0001-20. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DA BANDA XAND AVIÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2022. VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 31 de março de 2022; Término: 30 de maio de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA; 13.392.0029.2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e os Srs. CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA - Sócio e ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 31 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03030102/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA sob CNPJ n.º 09.474.129/0001-06. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DA BANDA ROSA DE SARON EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2022. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 31 de março de 2022; Término: 30 de maio de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA



6 SEXTA - FEIRA, 08 - ABRIL - 2022



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SUPRESSÃO DE UNIDADES:		VALOR TOTAL:
LOTE 01	Hospital Dr. Tarquínio Lopes Filho - Hospital do Câncer	R\$ 26.336,88
	Unidade Mista do Maiobão	R\$ 7.975,80
LOTE 03	Agência Transfusional de Itinga	R\$ 405,72
TOTAL:		R\$ 34.718,40

- CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Considerando a inclusão do Centro de Atendimento Solar do Outono (lote 01), Hospital de Pedreiras (lote 01), Centro de Referência

da Pessoa Idosa de Imperatriz (lote 03), Policlínica de Imperatriz (lote 03) e Hospital Regional de Barra do Corda (lote 03), fica acrescido o percentual de aproximadamente 7,88% (sete inteiros e oitenta e oito décimos de por cento) ao Contrato nº 11/2021-GCC/EMSERH, correspondente ao impacto financeiro de R\$ 38.461,92 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor global de R\$ 453.262,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais oitenta centavos) para R\$ 491.724,72 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

INCLUSÃO DE UNIDADES:				
LOTES:	UNIDADES:	QUANTIDADE LIMPEZA:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
LOTE 01	Centro de Atendimento Solar do Outono	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
LOTE 03	Hospital de Pedreiras	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
	Centro de Referência da Pessoa Idosa de Imperatriz	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	Policlínica de Imperatriz	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
	Hospital Regional de Barra do Corda	4	R\$ 10.645,08	R\$ 42.580,32
TOTAL: R\$ 73.180,32 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)				

- DO VALOR: Após a supressão e acréscimo, o valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 491.724,72 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) -DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-06 - Serviços Terceirizados - Limpeza - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 35.622/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Décima Sétima do Contrato Original - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo - DATA DE ASSINATURA: 30.03.2022. São Luís (MA), 30 de março de 2022. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 335/2021 - Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPILARES EIRELI, CNPJ nº 06.881.482/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 335/2021, e Terceiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, para 03 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda- MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 336 - Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.922.811/0001-63. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 336/2021, e Terceiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022, para 03 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022, decorrente do Contrato N.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 31 de maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do Contrato N.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ nº 33.575.319/0001-02. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 04/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 01 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.